

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 03/2025

DATA: 01 de Outubro de 2025

A Procuradoria Geral do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 161 (alterado pela Lei Complementar nº 299/2018) e 170 (alterado pela Lei Complementar nº 251/2015), da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 228/2014 - Código Tributário Municipal e § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, **NOTIFICA** os contribuintes relacionados no **ANEXO I** (LIVRO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 202503) da inscrição em dívida ativa dos créditos tributários referentes ao ressarcimento dos valores relativos a não retenção das contribuições previdenciárias sobre o adicional de permanência (decênio) de servidores municipais, vencidos na data de 15/08/2025 – *ID 395 - Ressarcimento Contribuição Previdenciária Decênio (Ação Fiscaliz. 710/2024)*.

O envio das Certidões de Dívida Ativa ao Cartório de Protesto e, após, à Procuradoria, para os procedimentos de execução fiscal das dívidas far-se-á independentemente de nova notificação, na forma do artigo 170, § 1º, da Lei Complementar nº 082/2003, alterada pela Lei Complementar nº 105, de 27 de dezembro de 2005 e regulamentada pelo Decreto nº 6.758 de 19 de setembro de 2005.

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<https://www5.pmfi.pr.gov.br/publicacao-1738>

JUNTAMENTE COM O ANEXO I

Procuradoria Geral do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2025.

Pâmela Lima Dos Santos
Procuradora do Município